ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 10/11/05
Jornal O AMARANTE COMERCIAL
Página 03 - ATOS OFICIAIS
Rubrica
Mat. 05/0039

LEI N.º 2073 , DE 27 DE Outubro DE 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 26.080,07 (Vinte e seis mil oitenta reais e sete centavos), que obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho
0601.0004.122.0011 – 2001 - – Manutenção e Funcionamento do Órgão
Elemento da Despesa
3390.93.00.04 – F. 04 – Indenizações e Restituições

Art. 2.º - Trata o presente Crédito da devolução dos saldos não utilizados do principal e rendimentos de exercícios anteriores, referentes aos Programas PROINFRA, MORAR MELHOR, PROINTUR e MET, tendo como gestores os Ministérios das Cidades e Turismo, conforme Contratos de repasses assinados com a Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único – Os valores das devoluções mencionadas no artigo 2º, estão assim discriminados:

Contrato de Repasse n.º 0097.935 – 77/99 (PROINFRA), para atender a Construção do Terminal Rodoviário, drenagem pluvial e pavimentação do entorno:

Rendimentos de exercícios anteriores R$ 6.384,50

Contrato de Repasse nº 0120.908 – 94/01 (MORAR MELHOR), para atender
Principal a devolver R$ 800,00

Rendimentos de exercícios anteriores R$ 11.898,81

Contrato de Repasse nº 0139.960 – 43/02 (MET), para atender a construção de Quadra Poliesportiva coberta em Conrado:

Principal a devolver R$ 4.077,83

Rendimentos de exercícios Anteriores R$ 1.289,20

Contrato de Repasse nº 0147.071 – 50/02 (EMBRATUR), para construção de Centro de Apoio Turístico:

Rendimentos de exercícios anteriores R$ 471,22

Contrato de Repasse nº 0147.140 – 83/02 (EMBRATUR), para atender a construção de Pórtico em Gov. Portela:

Rendimentos de exercícios anteriores R$ 1.158,51

Art. 3.º - Os recursos para atender ao presente Crédito Especial, são advindos dos saldos financeiros vinculados, demonstrados no Balanço Financeiro de 2004, no valor total de R$ 1.698.570,11 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta reais e onze centavos), alocados no saldo que passa para o exercício de 2005.

Art. 4.° - A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 10/11/05
Jornal Amorima Regional SES
Página 03 - Atos Oficiais
Rubrica
Mat. 05/0039